



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana

TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0080/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E POSTO SERIBA LTDA

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***-06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa, **POSTO SERIBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **83.400.242/0001-08**, Inscrição Estadual nº 250.490.340 com sede na Rua XV de Novembro, nº 349 no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **SIDNEI SERIGUELI** inscrito no CPF sob Nº 715.***.***-72 e Carteira de Identidade nº 2.***.871, residente e domiciliado na cidade de Arroio Trinta– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0171/ 2023, Pregão Presencial Nº 0058/ 2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e fornecimento de gás de cozinha para manutenção das atividades da administração pública do município de arroio trinta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme descrição abaixo:

1.1.1. A aditivação de itens, para Secretaria Municipal de Educação, após pedido da Nutricionista, Camila Froelich, devidamente deferido pela Secretária de Unidade Educacional, Eroni Biava, conforme autorização e justificativa anexos, bem como de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/21, da seguinte da forma:

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd. aditivada	Valor aditivado
	28098 - Gás de cozinha. Acondicionado em	Botijão	Liquigas	115	116,82	13.434,43	10	1.168,20



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana

botijões de 13 kg (somente a carga).								
Valor Total Aditivado								R\$ 1.168,20

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 09 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



POSTO SERIBA LTDA
CNPJ 83.400.242/0001-08
SIDNEI SERIGUELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CAMILA EMILIANE FROELICH
CPF N° 063.*.***-73**

ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA
CPF N°: 715.*.***-15**